



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT  
65ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Local: Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2368, sala 101, Edifício Top Tower, bairro Jardim Aclimação.

CUIABÁ-MT, 10 DE JUNHO DE 2017

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

Início: 08h35m

Término: 13h10m

### 1 PRESENCAS:

**1.1 MEMBROS DO CAU/MT:** Presidente: WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE; Vice-

Presidente: EDUARDO CAIRO CHILETTO; Conselheiro Titular: ALTAIR MEDEIROS; Conselheira Titular: WALESKA SILVA REIS; Conselheiro Titular: CARLOS ALBERTO OSEKO JÚNIOR; Conselheiro Suplente: MARDIO SILVA JÚNIOR; Conselheiro Titular: FRANCISCO JOSÉ DUARTE GOMES **1.2 EQUIPE DO CAU/MT:** Gerente Geral: LUCIMARA L. FLORIANO DA FONSECA; Secretária Geral: MÔNICA SOARES DE CAMPOS; Assistente Administrativo: THIAGO FERNANDO DA COSTA **1.3 CONVIDADOS:** Representante da Aspa: ÉDER BISPO DOS SANTOS; Representantes do sistema *Compliance*: ADRIANA VANDOME e MARCELO CINTRA **2 ABERTURA DOS TRABALHOS:** Às 08h35m após a verificação do *quórum*, o **PRESIDENTE** inicia a reunião agradecendo a presença do Convidado Éder Bispo que está representando a Aspa e que foi Conselheiro do CAU/MT na primeira Gestão. Comenta que a Reunião Plenária está sendo transmitida ao vivo e justifica a ausência do Conselheiro José Antônio Lemos, devido ao falecimento de sua sogra, encaminhando os pêsames em nome de todos os Arquitetos. O **PRESIDENTE** solicita a execução do hino nacional e faz um minuto de silêncio em respeito ao falecimento da sogra do Conselheiro. O **PRESIDENTE** faz a leitura da Pauta e solicita a inclusão dos itens sobre a apresentação do sistema *Compliance*, a apresentação do representante da Aspa e sobre o Edital de Patrocínio. O **PRESIDENTE** relata que várias instituições do Brasil estão aderindo ao sistema *Compliance* para uma forma de Gestão mais transparente e estruturada. O Conselheiro **EDUARDO** agradece a participação dos Convidados na Plenária e que em relação ao *Compliance* seria importante a implantação do projeto de transparência dentro do Conselho. O **PRESIDENTE** comenta que o CAU já possui algumas iniciativas como a implementação do Portal da Transparência, a participação no Gespública que trabalha essa questão do funcionamento do Conselho e as Auditorias que têm sido aprovadas. O Convidado **MARCELO** agradece a participação e apresenta um panorama geral sobre o que é o *Compliance* e seu contexto histórico, onde não trata-se de um sistema originalmente brasileiro. Aponta que várias leis foram se desenrolando até chegar na lei de anticorrupção, acesso à informação e outros. Comenta que neste contexto, tem-se um fortalecimento das instituições públicas, principalmente do MP, Controladoria, Tribunais e alguns órgãos que são até desconhecidos da sociedade. O Convidado **MARCELO** relata que dentro desse contexto estão inseridas as condutas anticorrupção dos agentes, as punições, as responsabilidades e outros. Relata que a exigência de mudanças não tem sido realizada apenas no âmbito privado, mas também na Administração Pública, pois se há corrupção deve existir duas figuras emblemáticas que são o corruptor e o corrupto, exigindo que se implementem programas de integridade. O Convidado **MARCELO** faz um panorama dos atos lesivos e em que ponto isso impacta na Administração Pública. O Convidado relata que a corrupção é o gênero de várias espécies, dentre elas a improbidade administrativa, condescendência criminal, prevaricação, violação de sigilo profissional, corrupção ativa e passiva, peculato e outros. O Convidado **MARCELO** aponta que *Compliance* significa estar em conformidade com a lei, as normas vigentes, regulamentos e normas internas. Relata que é estabelecido em três pilares que constituem o programa de integridade, dentre eles: prevenção, detecção e resposta. O Convidado **MARCELO** relata que o *Compliance* não está ligado diretamente a ações de corrupção, estando atrelada a outras atividades de análise de riscos, como das leis trabalhistas, de contrato, de concorrência, de corrupção, de prevenção a fraudes, de cumprimento das leis ambientais, lavagem de dinheiro, operacional e outros. O Convidado comenta que o aspecto cultural deve ser analisado em cada instituição. Aponta que o programa tem 7 (sete) fases, tendo como pilar zero, o comprometimento da instituição pública e privada. Relata que o *Compliance* tem como máxima a visão de cima para baixo, da direção, para se ter

h 1



efetividade e cumprimento. O Convidado relata que a primeira fase seria do mapeamento de risco, buscando informações para reduzir os riscos, analisando os prováveis riscos; segunda fase seria o detalhamento da estrutura no aspecto de governança corporativa, criando organogramas e alinhando funções; terceira fase de implementação de normas de conduta, detalhando a forma como será feita. O Convidado **MARCELO** apresenta o triângulo da fraude, presente nos setores públicos e privados, composto de 3 (três) elementos básicos que são: a pressão ou motivação para praticar a corrupção; a oportunidade, que seria a ausência de mecanismos internos e a racionalização, onde gera um ciclo vicioso, pois todos começam a praticar a corrupção. O Convidado **MARCELO** continua a relatar sobre as fases, onde na quarta, há a análise e a criação de canais de comunicação e como pode ser feito, quais setores serão envolvidos, os destinatários e os assuntos que serão tratados; a quinta fase é a divulgação de treinamento, a definição de como essas normas serão comunicadas e ensinadas, pois não podem ser pulverizadas de forma equivocadas; a sexta fase que seriam os elementos de investigação de diligências de terceiros, se os prestadores de serviço tem alguma mácula e se possuem problemas de integridade; a sétima fase seria o monitoramento e implementação de indicadores de performance, importante para mensurar o que é controlado e apresentado a sociedade. A Convidada **ADRIANA** relata que o *Compliance* é um conjunto de ferramentas para fazer cumprir normas nas empresas e organizações. Aponta que a grande novidade da lei anticorrupção foi esta, fazendo com que a empresa responda pela responsabilidade de cometer um ato ilícito, pois antes a empresa não era penalizada. Comenta que as sanções serão amenizadas se a empresa estiver um programa de *Compliance* nas suas estruturas. A Convidada **ADRIANA** faz um detalhamento maior do programa e comenta sua divisão em alta administração, código de conduta, inseminação do código de conduta, toda a estrutura da organização, comunicação, treinamento, canal de denúncia, a transparência, a auditoria, normas disciplinares, controle interno, a independência do órgão que faz o *Compliance* dentro da estrutura e o comprometimento da alta administração. A Convidada **ADRIANA** exemplifica que em todo o mundo, o Brasil é o líder em CEO's que foram envolvidos em corrupção e que em relação a Operação Lava Jato foram produzidas 104 prisões temporárias, 95 prisões preventivas, 06 em flagrante, 10 acordos de leniência e um termo de ajustamento de conduta, até o momento. A Convidada **ADRIANA** comenta que o custo da corrupção no mundo é de 2,6 trilhões de dólares desviados ao ano; 200 bilhões de reais desviados no Brasil ao ano; 5% de faturamento das empresas ao ano são irregulares. Aponta que em todas as obras públicas, 300 bilhões de reais foram desviados, tendo retirado esses dados do TCU, não sendo apenas relacionada a pequenas empresas. A Convidada relata que a cada 1 dólar investido em *Compliance*, 5 dólares são economizados em gestão. A Convidada **ADRIANA** agradece a participação e se dispõe a retirar maiores dúvidas. O Conselheiro **EDUARDO** agradece a participação e comenta que o CAU/MT já teve uma evolução em algumas ferramentas de transparência, inclusive a Plenária de hoje que está sendo transmitida ao vivo. O Conselheiro questiona como deve ser trabalhado mais essas questões do CAU dentro do *Compliance* e questiona se trata de uma licitação. A Convidada **ADRIANA** acredita que a Plenária deve debater mais, amadurecer o assunto, mas que estão abertos a fazer um mapeamento de todos os processos do Conselho, verificando seus riscos e vulnerabilidades. A Convidada comenta que é importante o CAU se alinhar ao programa, para que fique de exemplo aos Arquitetos do Estado. O Convidado **MARCELO** complementa que o aspecto de viabilidade deve ser deliberado pela necessidade do Conselho. Aponta que a forma como fazer, estaria relacionada aos custos que o CAU pode dispor sobre isso. Acredita que pode ser na modalidade de licitação Convite ou outro tipo de concorrência. O Conselheiro **EDUARDO** comenta que há um pensamento positivo em relação aos profissionais Arquitetos sobre planejamento e se preocupa das empresas exigirem um tempo maior para se adequarem ao *Compliance*. O Convidado **MARCELO** acredita que trata-se de uma mudança de visão de paradigma e uma tendência cultural a questão do *Compliance*. O Convidado acredita que o CAU/MT possa servir de exemplo de projeto piloto para os outros escritórios, a interação dos escritórios com a Administração Pública e esse relacionamento. O Conselheiro **EDUARDO** questiona se o CAU for iniciar um processo de *Compliance* amanhã, por exemplo, quanto tempo precisaria para operacionalizar esse programa e o Convidado **MARCELO** acredita que de 6 a 8 meses, dependendo do dinamismo de todos. O Conselheiro **FRANCISCO** comenta que o CAU pode ministrar algumas palestras nas Universidades sobre o assunto e atrelar as informações aos futuros Arquitetos. O Convidado **ÉDER** relata que na Gestão anterior alguns Conselheiros sofreram com essas irregularidades e que recorreram ao Ministério Público sobre vários alertas que foram dados ao Presidente na época. O Convidado aponta que a legislação é muito clara sobre o trabalho do Arquiteto, os deveres e obrigações, cabendo a ele apresentar isso aos clientes e a sociedade. O Convidado comenta que os Conselheiros não têm conhecimento sobre o que é o CAU, o Regimento Interno e as leis, e que não se preparam para as Plenárias. Aponta que os funcionários também passam por esse processo de

h 2



114 reatamento. O Convidado **EDER** relata que essa proposta do *Compliance* é muito importante, porém  
115 complexa, e comenta que o Código de Ética Profissional seria mais comportamental, tendo levado isso até  
116 a Plenária do CAU/BR e que há uma grande responsabilidade em ser Conselheiro. O Conselheiro **ÉDER**  
117 aponta que foi relator da Comissão de Ética do CAU/MT e estudou por 6 meses sobre o assunto. A  
118 Convidada **ADRIANA** aponta que a implementação do *Compliance* é de dentro para fora, elaborada pelos  
119 membros que fazem parte da instituição, não sendo imposto por lei, dependendo de vários fatores  
120 ambientais, sociais e culturais. O **PRESIDENTE** relata que esse assunto é muito envolvente, com grande  
121 debate, mas que deve ser cumprida a Pauta. Aponta que é uma iniciativa muito importante e que um  
122 comportamento antiético pode causar um grande dano para a instituição e as pessoas que respondem. O  
123 **PRESIDENTE** comenta que o Conselho pode ser exemplo nacional de bom comportamento, que acabaria  
124 influenciando na regulamentação da profissão. Agradece a participação dos Convidados Marcelo e Adriana  
125 e que o assunto será avaliado dentro do Orçamento do CAU, sendo importante essa discussão. O  
126 **PRESIDENTE** segue com o item da aprovação da Ata e comenta sobre sua aprovação e se há alguma  
127 alteração no texto, colocando em regime de votação, a aprovação da Ata 64ª (Maio/2017) da Reunião  
128 Plenária Ordinária do CAU/MT, sendo aprovada. O **PRESIDENTE** segue a Pauta com a palavra do  
129 Convidado Éder representando a Aspa. O Convidado relata que a Aspa é uma Associação de Profissionais  
130 de Arquitetura, com 250 Associados e procura atender as demandas e necessidades, principalmente dos  
131 profissionais liberais de escritórios atuantes no mercado. O Convidado **ÉDER** comenta que essa  
132 participação da Aspa na Plenária do CAU, é uma grande abertura para se trazer as solicitações dos  
133 Arquitetos e agradece a oportunidade. Esclarece que não tem nenhum envolvimento político, só  
134 representativo, e o Presidente comenta que o CAU está instituindo o CEAU e que a Aspa está convidada  
135 a participar. O **PRESIDENTE** agrade e comenta que no final da reunião retorna a palavra ao Convidado  
136 para fazer suas solicitações. O Conselheiro **EDUARDO** faz o relato sobre a Comissão de Ética e Disciplina  
137 e comenta que participou, junto ao Conselheiro Altair do Seminário Nacional da CED-CAU/BR, sendo  
138 discutidos a questão do Direito Autoral, a apresentação de uma palestra mais filosófica sobre a ética, os  
139 procedimentos para a revisão do Código de Ética para que em 2019 seja efetivamente aprovado, a  
140 discussão sobre o acervo histórico e sobre a elaboração de um manual de recomendação de conduta dos  
141 Conselheiros do CAU. O Conselheiro **ALTAIR** relata sobre a proposta apresentada de acabar com as  
142 denúncias anônimas, retirando da Resolução e o CAU/BR entende que deve haver muito cuidado nos  
143 relatos dos processos de ética, tendo que ter provas contundentes para evitar que o CAU receba  
144 notificações futuras. O Conselheiro comenta que as vezes as denúncias anônimas são recebidas apenas  
145 por fotos e não tem como o CAU solicitar maiores informações do denunciante ou mais provas. O  
146 Conselheiro **EDUARDO** comenta que sobre as Audiências de Conciliação todas já ocorreram e que  
147 houveram algumas visitas e palestras nas Universidades para abordar a questão do plano de ensino  
148 estudar a ética mais profundamente. A Conselheira **WALESKA** agradece o Conselheiro Federal Luciano  
149 por ter participado de uma palestra na UNEMAT de Barra do Bugres/MT, onde foi abordada a questão do  
150 plágio, sendo bem interessante. A Conselheira relata que no mês de Outubro/2017 haverá um Congresso  
151 sobre o Patrimônio Histórico promovido pela UFMT e o CAU terá um estande e participará ativamente,  
152 sendo um evento muito importante. A Conselheira **WALESKA** comenta que sobre a questão de Registros  
153 Profissionais com diplomas falsos, houve um fato na UNEMAT de Barra do Bugres/MT, identificando pela  
154 Comissão e em todo o Brasil 73 casos desse fato, sendo feito esse levantamento pela CEF-CAU/BR. A  
155 Conselheira aponta que a Comissão está observando bem os documentos e solicita que as Universidades  
156 sempre mandem a listagem de egressos para o CAU. Relata que a Conselheira Ana Paula participou de  
157 um Seminário das Comissões de Ética e Ensino do CAU/BR em São Paulo/SP, que abordou a questão de  
158 se falar de ética nas Universidades e que todos os CAU's UF estão tratando deste assunto. A Conselheira  
159 **WALESKA** relata que a Comissão de Ensino e Formação promoverá em Setembro/2017 um Seminário  
160 com os professores e Coordenadores de curso do Estado, com a presença do Coordenador Federal da  
161 CEF-CAU/BR e alguns outros Conselheiros Estaduais, para discutir a questão do ensino. A Conselheira  
162 comenta que aconteceu a palestra do Ênio Padilha em Sorriso/MT, pela ASSENART com apoio do CAU,  
163 sendo bem interessante e com participação considerável de público. O Conselheiro **FRANCISCO** faz o  
164 relato sobre a Comissão da CAF, onde na reunião foi deliberada a criação da Comissão Eleitoral, a análise  
165 e aprovação do Acordo Coletivo e discutida a questão da Reformulação Orçamentária, tendo uma  
166 preocupação entre os valores orçados e realizados. O Conselheiro solicita aos Coordenadores de  
167 Comissão para se atentarem a questão dos custos dos eventos. O **PRESIDENTE** faz o relato dos  
168 Comunicados da Presidente, onde participou da Reunião Plenária Ampliada do CAU/BR e foi discutido  
169 sobre as notificações do CREA contra Arquitetos e suas atribuições da Resolução 51. Apontaram que o  
Arquiteto atuará na sua plenitude e o trabalho será amplamente massificado, com uma campanha nacional



171 de valorização profissional. O **PRESIDENTE** comenta sobre a discussão dos passivos de anuidades, onde  
172 o CAU deve abrir uma ação fiscal contra e execução. Relata que os CAU's tenham uma negociação para  
173 evitar que caia nesse valor passivo de execução, para evitar o risco de prescrição, pois caracteriza renúncia  
174 de receita por quem responde pelo CAU, deixando o Conselho perder dinheiro sem providências. O  
175 **PRESIDENTE** relata que os profissionais já foram notificados. Aponta que houve uma discussão sobre a  
176 questão do urbanismo e um debate junto as Prefeituras, onde o CAU tem a perspectiva de fazer uma  
177 palestra também sobre o assunto. **ORDEM DO DIA:** O Conselheiro **EDUARDO** apresenta o projeto do  
178 Prêmio CAU/MT de Urbanidade: Nova Agenda Urbana e comenta que o conceito de urbanidade seria a  
179 afabilidade, formalidade e comportamento de respeito com as pessoas. Aponta que em todos os Municípios  
180 isso não é civilizado. Relata que a visão do prêmio é estimular o *Compliance*, o hábito de atitudes voltadas  
181 para a melhoria da qualidade urbana. O Conselheiro **EDUARDO** comenta que a ideia é trabalhar como  
182 fiscal, não só o Conselho, mas o cidadão, premiando as boas práticas realizadas nos Municípios. Aponta  
183 que objetivo do prêmio é premiar as iniciativas das Prefeituras, organizações governamentais e não  
184 governamentais que contribuíram significativamente para a melhoria da qualidade de vida urbana,  
185 recriando a cidade mais amável, aprazível e humana. O Conselheiro aponta os objetivos específicos que  
186 são criar o hábito de apreço a cidade; motivar os Municípios e organizações governamentais e não  
187 governamentais, como agentes da produção do espaço urbano, no sentido de difundir e praticar iniciativas  
188 de sustentabilidade urbana; desenvolver ações direcionadas a fiscalização da sociedade, ao fortalecimento  
189 e a transparência da gestão pública como preconiza a Rede de Controle de MT; estimular o controle social,  
190 conscientizando a sociedade do necessário exercício permanente da cidadania; valorizar a cidadania,  
191 estimulando os municípios e organizações a se constituir efetivamente como parceiras em torno da  
192 melhoria da qualidade de vida urbana relacionadas a habitação, saneamento básico, mobilidade e  
193 acessibilidade e obras públicas; promover o reconhecimento público dos Municípios, organizações  
194 governamentais e não governamentais, que por mérito devido, se empenharam nas práticas que  
195 valorizaram a comunidade urbana, através da implementação, execução e manutenção de serviços e de  
196 hábitos que contribuíram significativamente para a requalificação da imagem e da vida urbana. O  
197 Conselheiro **EDUARDO** relata que a ideia é reconhecer e inspirar um banco de dados dentro do Conselho  
198 de boas práticas e trabalhos, servindo como exemplo. Aponta que podem concorrer as obras já realizadas  
199 que se configuraram como afagabilidades, carinhos e gentilezas para os cidadãos, ou seja, atitudes e  
200 intervenções que propiciaram um novo olhar sobre o espaço urbano e ampliaram o conceito de cidadania.  
201 O Conselheiro **EDUARDO** exemplifica que uma boa calçada, com espaço para as pessoas, proteção, que  
202 seja sem muito custo para a Prefeitura, mas que mostre um carinho importante para o pedestre. Aponta  
203 que as categorias são: 1.Habitação e interesse social: nessa questão do projeto arquitetônico mais bem  
204 elaborado, na questão de uma inserção urbana dentro desse projeto; 2.Saneamento básico: ações que  
205 envolvam o bom uso da água e esgoto (reciclagem, reuso e outros), assim como dos resíduos sólidos e a  
206 preservação ambiental dentro das perspectivas da Agenda 21; 3.Mobilidade e Acessibilidade Urbana:  
207 ações de melhoria do espaço urbano no que se refere a utilização de calçadas, espaços públicos, utilização  
208 de veículos não motorizados e pavimentação urbana; 4.Espaço Públicos: práticas, usos e tecnologias que  
209 contribuíram para a sustentabilidade do espaço público na arquitetura e urbanismo. O Conselheiro  
210 **EDUARDO** aponta que a discussão seria sobre a cidade que temos e a cidade que queremos e trabalhando  
211 a ideia que gentileza contamina. Questiona se queremos uma cidade que implemente o Estatuto da  
212 Cidade? Uma cidade com Gestão Democrática e Participativa, que em Mato Grosso tem-se 41 Municípios,  
213 27 Planos Diretores e 40 Conselhos Municipais? Uma cidade com Desenvolvimento Urbano Sustentável?  
214 Uma cidade com Habitação de qualidade para todos? Uma cidade com Saneamento Ambiental para todos?  
215 Uma cidade que priorize o Transporte Público e a Mobilidade Urbana? Uma cidade que prioriza seus  
216 recursos para a qualidade de vida dos cidadãos? Uma cidade que apoie a Reforma Urbana? O Conselheiro  
217 **EDUARDO** comenta que a Rede de Controle gostaria de fazer uma parceria com o CAU para divulgação  
218 do projeto, sendo bem aceito por eles. O **PRESIDENTE** relata que trata-se de uma excelente iniciativa,  
219 pois o CAU "carimba" o seu espaço na sociedade. Aponta que hoje se vive uma crise nas cidades e nos  
220 espaços, pois o espaço público une as pessoas e combate até depressão na sociedade e as Prefeituras  
221 precisam entender que tornar o espaço público um ambiente saudável, trata-se de uma questão de saúde  
222 pública. O Conselheiro **EDUARDO** aponta que o projeto será aberto para qualquer cidadão, sendo  
223 enviadas fotos para a Comissão julgar com alguns critérios e escolher dentre 10 projetos. Comenta que  
224 esses projetos escolhidos voltarão para a sociedade julgar o melhor e o restante ganharia menção honrosa.  
225 A Conselheira **WALESKA** parabeniza o projeto e comenta que dentro do Conselho há bons exemplos  
226 dentre os Conselheiros. Exemplifica que a Conselheira Gislaire e sua sócia montaram um projeto de obra  
solidária, onde os restos de materiais que ficariam encalhados nas obras ou seriam jogados fora, são



228 recolhidos pela equipe e entregue a famílias carentes que precisam. A Conselheira **WALESKA** solicitou  
229 autorização para implantar o projeto em Sorriso/MT também. O Conselheiro **FRANCISCO** parabeniza a  
230 ideia do prêmio e sugere ampliá-lo para edifícios públicos e sua qualidade, como bons exemplos e boas  
231 escolhas, bom conforto térmico. O Conselheiro **CARLOS** também parabeniza e sugere que na categoria  
232 saneamento, pudesse estender a participação de engenheiros sanitaristas e engenheiros ambientais, pois  
233 trata-se de um problema muito mais antigo que a Arquitetura. O Conselheiro **EDUARDO** relata que a ideia  
234 não é ter prêmio direcionado a profissão, mas o cidadão que escolherá o melhor projeto, uma iniciativa  
235 governamental, sendo o Município como um todo o grande premiado e não a pessoa física. O Conselheiro  
236 **ALTAIR** sugere um destaque no item saneamento básico, pois há comunidades carentes com espaço  
237 urbano, já que essa questão vai resolver problemas de saúde também. O **PRESIDENTE** coloca em regime  
238 de votação, a criação do Prêmio CAU/MT de Urbanidade: Nova Agenda Urbana-Protocolo 515287/2017-  
239 Deliberação CEPUA 21/2017, sendo aprovado. O Conselheiro **ALTAIR** relata que solicitou o tema da  
240 criação de um Comissão para tratar dos assuntos da aquisição da sede novamente, pois ainda há um  
241 gasto com pagamento de aluguel, condomínio e as questões com estacionamento. Aponta que apenas 7%  
242 do Orçamento são destinados as Comissões, sendo muito pouco valor para a atividade fim. O Conselheiro  
243 **EDUARDO** comenta que essa proposta é profícua, pois o Conselho está passando por dificuldades para  
244 executar suas ações e a economia em ter um espaço próprio é fundamental. A Conselheira **WALESKA**  
245 questiona se há tempo hábil para comprarem a sede neste ano e a questão do período eleitoral na  
246 possibilidade dessa ação. O Conselheiro **ALTAIR** responde que há o recurso próprio para isso, na ordem  
247 de R\$ 2 milhões de reais e relata que o CAU/BR tem a intenção de utilizar os superávits dos CAU's UF,  
248 restringindo o seu uso. O Conselheiro comenta que o CAU/RJ comprou sua sede recentemente, o CAU/SP  
249 um edifício inteiro, o CAU/MA comprou uma casa, portanto para o CAU/MT adquirir sua sede, seria uma  
250 questão de acordo. Responde que será consultado junto ao Jurídico essa possibilidade da compra, mas  
251 que os Conselheiros estão de passagem apenas e devem dar início para a próxima Gestão prosseguir ou  
252 não. O Conselheiro **ALTAIR** aponta que o CAU deve decidir entre um tipo de imóvel, casa ou sala  
253 comercial, fazer o Termo de Referência e abrir o Concurso. A Conselheira **WALESKA** comenta que o  
254 impasse está justamente nessa escolha e não concorda em iniciar um projeto que não findará nessa  
255 Gestão, pois gastarão dinheiro e esforços que serão interrompidos. O Conselheiro **EDUARDO** aponta que  
256 Comissão Temporária tem prazo para concluir seus trabalhos e que deve ficar claro o tipo de imóvel que  
257 será adquirido e acredita que se tiver um bom trabalho, haverá tempo hábil. O Convidado **ÉDER** relata que  
258 esse assunto é antigo, desde a época da sua Gestão e o equívoco é não ter um diálogo aberto, mas de  
259 grupo, não sendo um processo democrático. Acredita que a compra da sede não é para uma Gestão e sim  
260 para os Arquitetos, e se for encarado como um trabalho realizado pela uma equipe dentro de uma  
261 Autarquia, trata-se de politicagem. O Convidado acredita que uma Autarquia é desvinculada de política de  
262 grupo e que pertence a sociedade. O Convidado **ÉDER** comenta que o IAB tem uma vasta experiência na  
263 elaboração de Concursos Públicos, sendo interessante também ouvir a sociedade. O **PRESIDENTE** relata  
264 que essa ideia será acatada de levar os questionamentos a sociedade, abrir para diálogo, sem  
265 direcionamento de grupos. O Conselheiro **ALTAIR** recorda que fez essa proposta na primeira Gestão e  
266 que já estariam na quarta etapa de aquisição do imóvel. Aponta que já sugeriu a Plenária essa consulta  
267 pública sobre a sede, mas o Plenário não aceitou. O Conselheiro comenta que o *layout* também não foi  
268 executado e o Presidente aponta que a discussão está tendo um direcionamento que seria trabalho da  
269 Comissão e sugere sua criação para os debates. O **PRESIDENTE** questiona quais Conselheiros tem  
270 intenção em participar dessa Comissão, sendo escolhidos os Conselheiros Altair, Eduardo e Francisco. O  
271 **PRESIDENTE** coloca em regime de votação, a aprovação da Comissão Temporária para aquisição da  
272 sede do CAU/MT, composta pelos Conselheiros: Altair Medeiros(Coordenador da Comissão), Eduardo  
273 Cairo Chiletto(Coordenador Adjunto) e Francisco José Duarte Gomes, sendo aprovado. O Conselheiro  
274 **FRANCISCO** relata sobre a constituição da Comissão Eleitoral, onde foi realizada uma consulta com os  
275 profissionais interessados, sendo deliberado. O **PRESIDENTE** coloca em regime de votação, a aprovação  
276 da criação da Comissão Eleitoral-Protocolo 532812/2017 (Deliberação CAF/MT 98/2017), composta pelos  
277 seguintes membros: Paula R. Ramos Libos-Titular, Thaís Bacchi-Suplente, Gicelle T. Calmon-Titular,  
278 Cleber de Queiroz Martins-Suplente, Eliane de Campos Gomes-Titular, Isabella Mamprim-Suplente, sendo  
279 aprovado. O Conselheiro **FRANCISCO** faz a leitura da deliberação sobre a proposta do Acordo Coletivo  
280 dos funcionários, onde foi alterada a solicitação do Banco de Horas, para utilização durante 90 dias e  
281 alterada a clausula do presente Acordo, para o dia 31 de Dezembro de 2018, o seu término. O Conselheiro  
282 **ALTAIR** relata que na reunião da CPFI foi apresentado o Plano de Cargos e Salários do CAU/BR, onde os  
283 CAU's UF deverão elaborar seus próprios Planos. Aponta que tem uma preocupação com o gasto na folha  
de pagamentos, devendo ser feita uma gestão, pois irá trazer um crescimento nas despesas no decorrer

5



dos anos, pois consumiria muito do Orçamento. O **PRESIDENTE** relata que desde o ano passado está sendo debatido esse Acordo Coletivo. Aponta que seguindo a preocupação do Conselheiro Altair, muitas das reivindicações foram negadas, pois onerariam a folha de pagamento, sendo inovadora apenas a questão do Banco de Horas. O Conselheiro **FRANCISCO** relata que os gastos com mão de obra, mais encargos, está chegando a 52%, de acordo com o que foi falado pela Gerente Geral Lucimara. O **PRESIDENTE** coloca em regime de votação, a aprovação da proposta de Acordo Coletivo aos funcionários do CAU/MT, com validade até 31/12/2018, sendo aprovado. O **PRESIDENTE** relata que tem que ser discutido o valor que será destinado ao Patrocínio do CAU/MT, que faz parte do Plano Estratégico do Conselho que estabelece o valor mínimo de 2% e que nos anos anteriores esse valor não era destinado. Aponta que foi estabelecido pelo Jurídico o Edital de Chamada Pública, para quem tiver interesse em apresentar projetos para o CAU. O **PRESIDENTE** aponta que não será possível destinar os 2% devido a situação do Conselho, mas que tem intenção em após uma reformulação orçamentária, aumentar esse valor. O **PRESIDENTE** comenta que a proposta é estabelecer o valor de R\$ 12 mil reais para o Patrocínio e o Conselheiro Eduardo relata que dentro desse valor foi dividido para cada projeto R\$ 4 mil reais. O **PRESIDENTE** coloca em regime de votação, a aprovação da proposta do valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) de Patrocínio do CAU/MT-Protocolo 362238/2016 na forma disposta na Resolução 94/2014 CAU/BR, sendo aprovado. O Convidado **ÉDER** relata que a ASPA solicitou algumas sugestões sobre temas aos profissionais para serem trazidos à reunião. Solicita que seja consignado em Ata para apresentar a comprovação da sua presença e o Presidente comenta que a reunião é gravada e transcrita posteriormente. O Convidado aponta que uma das questões seria sobre as faixas que se encontram na cidade a algum tempo, sendo uma questão de fiscalização, pois incomoda e banaliza a profissão. Comenta que alguns colegas criticam a Tabela de Honorários, mas não concorda, pois é uma das melhores coisas oferecidas pelo CAU e determina as ações que serão realizadas pelos Arquitetos. O Convidado **ÉDER** acredita que falta entendimento sobre a Tabela, cabendo ao CAU um treinamento com o Odílio, por exemplo, pois na época foi bastante esclarecedor. Aponta que em relação as faixas, o CAU deveria coibir mais energicamente, chamar esses profissionais e orientar, pois o custo do trabalho é uma forma de valorização e respeito. O Convidado comenta que outra questão seria das lojas de móveis que oferecem serviços complementares de Arquitetura de Interiores. Aponta que o salário desses RRT's, se está prestarem esse serviço não é compatível e se esse profissional está recolhendo as RRT's, se está especificando o tipo de trabalho feito, pois trata-se de uma prática condenável do ponto de vista ético, da loja que propõe isto. O Convidado acredita que deve ser verificado, pois o profissional pode estar atuando de forma ilegal, pois denigre a imagem dos outros e caso problemas aconteçam futuramente. O Convidado **ÉDER** comenta que há uma preocupação do CAU orientar a respeito de denúncias e como formalizá-las do exercício ilegal e sugere uma campanha para que não ocorra denúncias vazias, pois os processos tornam-se nulos. O Convidado relata que há uma conversa crescente em relação a pagamento de diárias de Conselheiros e o CAU deveria deixar pública essas informações. Aponta que sempre foi crítico em relação ao uso de diárias e quando foi Conselheiro, não retirou nenhuma diária do Conselho e não fez nenhuma viagem. O Convidado **ÉDER** relata que sempre achou um absurdo, os Conselheiros da Comissão de Ética viajarem praticamente todo o mês, pois na era da comunicação isso não caberia mais. Relata que não utilizava o celular do Conselho, apenas o seu particular. O Convidado aponta que outra questão seria em relação a Fiscalização e todos sabem que trata-se da finalidade dos Conselho Estaduais. Aponta que deveria ser mais efetiva e atuante, sendo que muitas vezes o profissional fica em uma obra, por volta de 1 ano e meio, não recebendo nenhum Fiscal do CAU, apenas do CREA e da Prefeitura. Comenta que essa questão deve ser resolvida, pois há muito exercício ilegal da profissão, acobertamento e outros. Relata que já visualizou em algumas placas que não há menção do responsável técnico e questiona onde estaria a equipe de Fiscalização do CAU para autuá-los? O Convidado **ÉDER** acredita que deve ser retirada essa questão do CAU punir em favor da sociedade, pois ele também defende os profissionais, apenas orientá-los para pagarem suas anuidades e trabalharem de forma legal. (Fala do Convidado **ÉDER** inaudível). O Convidado finaliza e comenta que o Conselho pode atuar de forma proativa, trazendo as responsabilidades para si, deixando de lado questões pessoais, se valorizando. O Convidado relata que pode colaborar com os trabalhos, na medida do possível, e agradece. O **PRESIDENTE** primeiramente agradece a contribuição e comenta que o CAU sempre desejou receber essa demanda do que pode ser feito, pois por algum tempo o Conselho ficou restrito aos trabalhos internos. Relata que houve investimento em uma pessoa especializada em Comunicação, para acessar diariamente a maneira que os profissionais estão acessando as informações, quais são mais acessadas em nível de interesse e tendo relevância, direcioná-las para as ações. O **PRESIDENTE** relata que na questão das faixas, não sabe se são vários profissionais, mas já houve um processo de ética contra um deles, fazendo um acordo com o mesmo, uma orientação para não



341 ser feito mais. Comenta que até nas redes sociais há uma divulgação de trabalhos desse tipo, sendo um  
342 trabalho da Fiscalização. Aponta que em relação a Tabela de Honorários, acredita que a mesma é completa  
343 e que foi homologada pelo CAU. Comenta que os cursos do Odílio não serão mais possíveis, pois o mesmo  
344 não ministra mais e que o CAU/BR fez um treinamento com os replicadores dos CAU's UF, onde no  
345 CAU/MT a Analista Técnica Layara faz esse treinamento sistematicamente. O **PRESIDENTE** comenta que  
346 esses cursos estão sendo levados para o interior do Estado e acredita que seja uma questão de tempo  
347 esse entendimento da Tabela. Aponta que em relação as lojas, já está regulamentado que o profissional  
348 deve receber o piso salarial. Relata que é muito importante essa orientação em relação as denúncias, pois  
349 as vezes há algumas denúncias sem fundamento, sendo uma preocupação do CAU/BR também e que  
350 lamentavelmente, essas devem ser arquivadas por falta de consistência. O **PRESIDENTE** aponta que em  
351 relação as diárias de Conselheiros, houve um debate grande e que no CAU/MT há um gasto mínimo,  
352 apenas quando é fundamental a presença em eventos. Relata que o setor de Fiscalização está passando  
353 por uma reformulação e o Conselheiro Eduardo comentará posteriormente, pois está Coordenando essas  
354 ações. O Convidado **ÉDER** comenta sobre a questão da imagem dos profissionais, pois foi feita uma  
355 Campanha de ética sobre Reserva Técnica, em que maculou a sua imagem perante os clientes. Aponta  
356 que nunca houve desconfiança sobre sua idoneidade profissional, mas que a partir desta Campanha  
357 realizada pelo CAU, passou a ter esse tipo de preocupação. Relata que é difícil criar uma imagem positiva  
358 perante a sociedade e que deve haver do Conselho um pouco mais de cuidado e respeito, pois ficou uma  
359 sequela grande e irreparável. O Convidado aponta que o Conselho não poderia ter feito, tendo que fazer  
360 um trabalho para restabelecer a imagem e que não veio discutir a questão da legalidade, mas que deve  
361 haver mais ações de valorização, sem haver agressão. O **PRESIDENTE** comenta que essas demandas  
362 trazidas contribuem para o debate interno e direcionamento das ações do CAU. Aponta que alguns  
363 direcionamentos já foram realizados, com uma maior abertura de diálogo da sociedade e do profissional,  
364 de Fiscalização. Aponta que o CAU atendeu aquilo que foi reclamado e o que não foi, está trabalhando  
365 para reverter isto. O Conselheiro **EDUARDO** relata que por volta de 3 meses atrás, foi implementada uma  
366 nova fase na Fiscalização, onde tinha uma queixa da falta de ações no interior do Estado e em Cuiabá/MT.  
367 Aponta que na última ação foram 34 Fiscalizações realizadas em um dia e meio. O Conselheiro **EDUARDO**  
368 relata que houve um progresso na parte da Assessoria de Comunicação, onde entre 20 de Abril e 31 de  
369 Maio, foram produzidas 25 notícias, conseguindo 16 inserções de comunicação na mídia pelo Estado.  
370 Aponta também que os dados de Comunicação demonstram que entre Janeiro e Abril foram produzidas  
371 apenas 15 matérias, havendo um aumento no mês de Maio de 500% na produção. O Conselheiro  
372 **EDUARDO** comenta que iniciaram os trabalhos de Assessoria no mês de Abril, sendo uma estratégia do  
373 Conselho Diretor e da Presidência, onde a notícia está muito ligada a imagem do Conselho perante a  
374 sociedade. O Conselheiro relata também que há um relatório importante nos veículos de Imprensa, como  
375 portais de notícias, da participação do CAU. O Conselheiro aponta que há uma nova dinâmica das notícias  
376 nas redes sociais, com inserção de vídeos, onde a quantidade de visualizações são bem maiores. Comenta  
377 que será implantada essas inserções também pelas Comissões, para divulgação de prêmios, da  
378 importância da sede do CAU/MT e outros convidados, para melhorar a visibilidade. O Conselheiro  
379 **EDUARDO** relata que na próxima Plenária apresentará um relatório sobre as ações da Fiscalização e da  
380 Assessoria de Comunicação. O **PRESIDENTE** encerra a reunião e agrade a participação de todos, dos  
381 colegas que participaram via *internet*, onde alguns comentários com sugestões foram anotados para serem  
382 incorporados. Agradece o Conselheiro Eduardo pelo esforço no decorrer da semana para implantar esse  
383 sistema, sendo uma forma de transparência e participação, para que os profissionais possam alinhar as  
384 informações. Agradece também a participação do Convidado Éder e reitera o convite para se instituir o  
385 CEAU e também o Conselheiro Carlos que já se prontificou a participar pelo IAB. Aponta que será  
386 importante para debater as questões do dia a dia. Nada mais havendo a relatar, o Presidente **WILSON**  
387 **FERNANDO VARGAS DE ANDRADE** declara encerrada a reunião às 13:10h, lavrando-se a presente Ata  
388 a Assistente Administrativo **EVELIZE DA SILVA BARBOSA**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

390  
391  
392 Wilson Fernando Vargas de Andrade  
393 **Presidente do CAU/MT**

394  
395 *Evelize da Silva Barbosa*  
396 Evelize da Silva Barbosa  
397 **Assistente Administrativo**